



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO PROCESSAMENTO**

1.1. Número do processo: **005/2026**

**2. DO OBJETO**

2.1. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de panificação para atender à demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA.**

2.2. Prazo de contratação: até 31/12/2026

2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda contínua de produtos de panificação utilizados em sessões legislativas, reuniões, eventos institucionais e atividades administrativas da Câmara Municipal de Estreito/MA.

3.2. Considerando a natureza perecível dos produtos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e logística para garantir o fornecimento regular, com qualidade, higiene e segurança alimentar, assegurando o bom funcionamento das atividades institucionais.

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Prazo de validade: no mínimo 30 (trinta) dias.

4.2. Deverá ser especificado na proposta o **valor unitário e total** dos serviços a serem prestados.

4.3. Especificações e quantidades:

ITEM	QUANT	UND	DESCRÍÇÃO	COTAÇÃO	VL ESTIMADO	VLR TOTAL
1	120	UN	PÃO FRANCES: PÃO FRANCÊS DE 50G, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MOILO DE COR BRANCO.		R\$ 22,34	R\$ 2.680,40
2	40	KG	PÃO MASSA FINA: TAMANHO MÉDIO DE 40 - 50 G PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MOILO DE COR BRANCO.		R\$ 16,47	R\$ 658,93
3	300	CENTRO	SALGADOS PARA EVENTOS: COM RECHEIOS VARIADOS, TIPO: CARNE BOVINA, FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO, SALSICHAS.		R\$ 82,37	R\$ 24.710,00
4	500	UN	ENROLADINHO DE QUEIJO		R\$ 9,39	R\$ 4.696,67
5	500	UN	ENROLADINHO DE SALSICHA		R\$ 9,33	R\$ 4.666,67
6	400	UN	PÃO DE QUEIJO P		R\$ 16,47	R\$ 6.589,33



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

7	200	UN	PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO		R\$ 22,36	R\$ 4.471,33
8	120	LT	SUCOS NATURAIS DIVERSOS SABORES		R\$ 20,00	R\$ 2.400,40
9	300	UN	SANDUICHE NATURAL		R\$ 23,53	R\$ 7.060,00
10	100	UN	BOLOS SIMPLES: EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA, BOLO MANGULÃO.		R\$ 29,42	R\$ 2.941,67

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60.875,40**

## **5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.

6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Câmara Municipal de Estreito/MA.

6.3. A contratada deverá executar as seguintes atividades pertinentes do objeto a ser contratado: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Profissional como interlocutor; os trabalhos serão realizados conforme o calendário da Câmara Municipal independentemente de horário ou dia. Fica convencionado que poderão ocorrer serviços em caráter de urgências solicitadas pelo Chefe do Legislativo.

6.4. A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo adicional à Câmara Municipal.

## **7. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

7.1. Da estimativa de preços:

7.1.1. Valor estimado da contratação: **R\$ 60.875,40 (sessenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** O preço estimado foi apurado por meio de cotação local e confrontado com as pesquisas realizadas no SICAP/LCO, com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Do pagamento contratual: Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.3. A despesa decorrente do serviço prestado ao objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da Câmara Municipal de Estreito, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente:

Poder	01 – Poder Legislativo
-------	------------------------



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

Unidade Orçamentaria	01 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Sub -função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Ação do Legislativo
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
Elemento de despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo

## **8. DA ENTREGA**

8.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Câmara Municipal, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Estreito/MA.

8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrárias as descritas neste Termo.

## **9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Estreito/MA, pelo e-mail [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br).

## **10. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO: Proposta e Documentos obrigatórios**

### **10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

### **10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**

10.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

10.2.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

10.2.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

10.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

10.3.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

10.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

10.4.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo I** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo II** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

10.4.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP/MEI, conforme modelo do **Anexo III** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI) devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

10.4.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação vigente.

11.2. Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação

Câmara de Estreito/MA, 23 de janeiro de 2026.

**AMANDA MAELE JARDIM DA COSTA**  
Agente de Contratação